

PORTARIA MUNICIPAL nº 252/2023

de 26 de junho de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a elaboração de laudo de insalubridade e/ou periculosidade conforme pedido em anexo, a ser realizado pela Empresa **SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 26.841.648/0001-84**, localizada na Rua Dumoncel Filho, 1191, Centro, na cidade de Ibirubá/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 - Man. Serv. Do Gabinete

33903900.0000 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 3702

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 26 de junho de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico